

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE CONTROLADORIA GERAL

CNPJ 36.350.312/0001-72

Of. n.º 004/2022 - SEMCONT

São Domingos do Norte/ES, 24 de janeiro de 2022.

Da: Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte/ES.

Gilsandra Iara Marino

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICPAL

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Assunto: Encaminha Plano de Atividades do Controle Interno para Exercício 2022

Cumprimentando-o, esta Controladoria Geral Municipal, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar as considerações inerentes ao tema, para ao final informar o que segue:

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) tem como missão constitucional, dentre outras, atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e das Entidades da Administração Direta e Indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como da aplicação das subvenções e renúncias de receitas, conforme redação do inciso I, do Art. 1º, da Lei Complementar nº. 621/2012 que "Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências";

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Complementar nº.05/2016 e alterações posteriores, que "Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES, sua implantação e organização, notadamente o disposto no Art. 3º, *caput* e incisos I e II, e seu §1º, que define por Sistema de Controle Interno, o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito do Executivo Municipal, incluindo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada, a ser realizado pela Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte;

Encaminho em anexo **Plano de Atividades do Controle Interno – PACI para o exercício 2022**, para submeter análise e aprovação de Vossa Excelência.

Desde já solicito planejamento de concurso público para preenchimento das vagas de auditor para o controle interno, para que possamos elaborar o plano de Auditorias Interna.

Atenciosamente,

Gilsandra Iara Marino

Controladora Geral do Município

Portaria 8.053/2021

Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte -ES CEP 29745-000 – controleinterno@saodomingosdonorte.es.gov.br